

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 86/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de serviço de clipping de notícias para monitoramento diário da imprensa nacional, estadual e regional, com foco em temas relacionados à atuação da AgSUS, garantindo o acompanhamento de notícias e menções à Agência em tempo real.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 25/04/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Cotação de Preços é a contratação de serviço de clipping de notícias para monitoramento diário da imprensa nacional, estadual e regional, com foco em temas relacionados à atuação da AgSUS, garantindo o acompanhamento de notícias e menções à Agência em tempo real.

2.2. A Unidade de Comunicação (UCOM) da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) é responsável pela articulação e execução das estratégias de comunicação institucional da Agência, o que inclui o monitoramento da presença da AgSUS e de temas relacionados ao SUS e à saúde pública na imprensa.

2.3. Para isso, é essencial contar com um serviço profissional de clipping de notícias, que permita o acompanhamento diário e sistemático das matérias veiculadas nos meios de comunicação sobre a Agência, seus programas e ações, bem como sobre temas estratégicos de interesse da gestão.

2.4. A contratação desse serviço é necessária por diversos motivos:

- 2.4.1. Acompanhamento em tempo real da imagem institucional da AgSUS na mídia, identificando como a Agência está sendo mencionada e percebida pela sociedade.
- 2.4.2. Subsídio à tomada de decisão, com base em dados e análises do noticiário que impactam direta ou indiretamente a atuação da Agência.
- 2.4.3. Identificação de oportunidades e riscos de comunicação, permitindo atuação rápida e estratégica em situações de crise ou de grande repercussão.
- 2.4.4. Geração de relatórios periódicos, que apoiam a prestação de contas à Diretoria Executiva, aos órgãos de controle e à sociedade.
- 2.4.5. Monitoramento de temas estratégicos, como programas de governo, políticas públicas em saúde, atenção primária, gestão do SUS, entre outros.

2.5. Além disso, o serviço de clipping profissional oferece mais confiabilidade, abrangência e agilidade do que o monitoramento manual ou ferramentas gratuitas, que costumam ser limitadas e imprecisas.

2.6. Especificações Técnicas:

- 2.6.1. Monitoramento diário de mídias impressas, digitais, rádios e TV (os dois últimos se possível), com envio de resumo e matérias completas sempre que a AgSUS for mencionada ou quando os temas de interesse forem abordados;
- 2.6.2. Busca baseada em palavras-chave personalizadas, incluindo variações do nome da AgSUS, programas de provimento médico, saúde indígena, atenção primária, SUS e outros termos estratégicos. É necessário que as palavras-chaves possam ser atualizadas periodicamente;
- 2.6.3. Plataforma on-line para acesso ao histórico de clippings, com organização por data, veículo e palavra-chave;
- 2.6.4. Relatórios periódicos (diários e semanais) com resumo das notícias mais relevantes e análise de tendências da cobertura da imprensa;

- 2.6.5. Envio de alertas em tempo real por WhatsApp sempre que houver menções críticas ou de alto impacto à AgSUS;
- 2.6.6. Arquivo digital acessível com matérias coletadas, incluindo cópias integrais e fontes originais;
- 2.6.7. Suporte técnico disponível durante horário comercial para ajustes de palavras-chave e atendimento a demandas específicas;
- 2.6.8. O clipping deverá estar disponível para 10 pessoas da Unidade de Comunicação, para os 03 diretores executivos, para a secretária-executiva e de Articulação e para os gestores das 15 unidades da Agência;
- 2.6.9. O primeiro clipping do dia (boletim diário) deve ser enviado por e-mail a todos os destinatários até as 8h da manhã nos sete dias da semana. As atualizações devem ser enviadas durante o dia, em tempo real, para um grupo de WhatsApp com todos os destinatários;
- 2.6.10. O clipping deve incluir, no mínimo, os seguintes veículos: O Globo, Folha de S.Paulo, O Estado de S.Paulo, G1, UOL, Metrôpoles, Agência Brasil, Correio Braziliense, TV Globo, TV Record, Band, SBT, TV Brasil, CNN, Rádio CBN, Rádio Jovem Pan, Rádio Bandeirantes e os principais jornais e portais das 27 unidades da Federação.

2.7. O serviço deve ser contratado pelo período de 12 meses.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcelas fixas e irredutíveis ou em parcela única (anual), o que for mais vantajoso para a CONTRATANTE.

4. DA PROPOSTA

4.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

4.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002